



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA AGETRANSF Nº 219

DE 31 OUTUBRO DE 2018.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2015.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSF**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do processo nº E-12/004.260/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2015, firmado com a empresa P & P Turismo Ltda., a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1- Isabel Cristina da Fonseca Brandão, ID 19078935 - Gestora do Contrato;
- 2- Rosângela Monteiro Landeira, ID funcional 323121660 - Fiscal do Contrato;
- 3- Debora de Oliveira Giordano, ID funcional 43526071- Fiscal do Contrato.

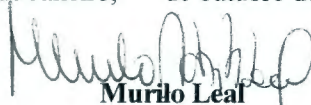
**Art. 2º** - Fica designada a servidora Debora de Oliveira Giordano, ID funcional 43526071, como substituta da Gestora do Contrato em caso de Férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Os servidores acima indicados deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº. 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4** - Revogar a PORTARIA AGETRANSF nº 219 de 26 de fevereiro de 2018, PORTARIA AGETRANSF nº 205 de 27 de junho de 2017 e PORTARIA AGETRANSF nº 173 de 28 de setembro de 2015.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018.

  
**Murilo Leal**  
Conselheiro Presidente